LEI Nº 3.168, DE 30 DE JUNHO DE 1992

Denomina Rua Manoel Fernandes Teixeira, a atual Rua G, no Bairro Santa Lúcia, nesta cidade.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Manoel Fernandes Teixeira, a atual Rua G, no Bairro Santa Lúcia, nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de junho de 1992.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei CM-058/92
Publicação Jornal Carta, nº 02, de 20/07/92.

Justificação

Manoel Fernandes Teixeira, em 1770 abriu mão de seu patrimônio particular e doou o terreno de 40 alqueires e um lote de casas na então Paragem do Divino Espírito Santo da Itapecerica, para no local construir-se a Igreja e florescer a povoação que hoje é a cidade de Divinópolis.

Era um homem de muito poder em sua época, na região, com muito prestígio e livre trânsito nas áreas social e governamental de Pitangui, Tamanduá, Sabará, Ouro Preto e Mariana. Faleceu em 19/04/1783, era casado com Maria Alves Ferreira e deixou os seguintes filhos: Rosa (19 anos), Maria (com 18), Joana (16), Manoel (15), José (17), Ana (10), Joaquina (8), Miguel (7), Joaquim (5), Luiza (4), Rita (2) e Carlota (1 ano de idade).

Divinópolis, 30 de junho de 1992.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL